



PORTARIA N. 603, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 16/09/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 19/09/22, ano XVII, edição nº 4.070, pág. 116.

Alina Maria S. Soares
Assinatura/Catimbo

DESIGNA **SERVIDORA**
COMISSIONADA PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte portaria.

CONSIDERANDO a necessidade de prover a equipe de fiscalização ambiental no âmbito do município de Canabrava do Norte, que em conjunto com o CIDESA – Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – Norte Araguaia formatará a descentralização ambiental do município.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **FERNANDA MARTINS DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.2253233, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.029.468.881-18, para exercer a função de **FISCAL AMBIENTAL**, com a atribuição de orientar, formalizar e fiscalizar todos os atos e processos inerentes ao meio ambiente no município de Canabrava do Norte/MT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria n. 525, de 12 de agosto de 2022 e as disposições em contrário as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 16 de setembro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Eu, Acrísio Luiz dos Reis, viúvo, brasileiro, produtor rural, portador do RG: 6040757 SSP/SP e CPF: 019801388-42, atualmente. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canabrava do Norte MT, venho cumprimentá-lo, e ao mesmo tempo CONVOCA-LO PARA UMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, PARA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO SINDICATO, (ERRATA), QUE SERA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE 2022, (18/10/2022), DANDO INICIO AS 14:00 HORAS ATÉ AS 17:00 HORAS NA SEDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES (AS) RURAIS DE CANABRAVA DO NORTE-MT.

CONVOCAMOS TODOS OS FILIADOS, JUNTAMENTE COM A DIRETORIA DO SINDICATO, PARA PARTICIPARMOS CONOSCO, E SABEMOS QUE TODOS OS FILIADOS EM DIAS COM SUAS ATRIBUIÇÕES OU DEVERES COM O (ENTIDADE).

CASO NÃO AJA QUORUM NA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO QUE SERA COM 50 % MAIS 1 DOS SOCIOS EM CONDIÇÕES DE VOTOS, E A SEGUNDA E ULTIMA CONVOCAÇÃO COM 10 % DOS SOCIOS QUE SERA AS 15: 00 HS. NÃO HAVENDO NADA A MAIS TRATAR DESDE DE JÁ AGRADEÇO A COLABORAÇÃO DE TODOS.

CANABRAVA DO NORTE-MT. 13 DE SETEMBRO DE 2022

ACRISIO LUIZ DOS REIS

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES(AS)

RURAIS DE CANABRAVA DO NORTE-MT

LUANA RODRIGUES DA CUNHA SECRETARIA GERAL

RH/GABINETE
PORTARIA N. 603, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA N. 603, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORA COMISSIONADA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte portaria.

CONSIDERANDO a necessidade de prover a equipe de fiscalização ambiental no âmbito do município de Canabrava do Norte, que em conjunto com o CIDESA – Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – Norte Araguaia formatará a descentralização ambiental do município.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. FERNANDA MARTINS DE SOUSA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.2253233, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.029.468.881-18, para exercer a função de FISCAL AMBIENTAL, com a atribuição de orientar, formalizar e fiscalizar todos os atos e processos inerentes ao meio ambiente no município de Canabrava do Norte/MT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria n. 525, de 12 de agosto de 2022 e as disposições em contrário as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 16 de setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 06/2022 - SAPLAFI AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL N. 06/2022 - SAPLAFI

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE DE 2022.

O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal, Srº. João Cleiton Araujo de Medeiros, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, convoca as pessoas interessadas para participarem da Audiência Pública Municipal a realizar-se às 16hs00 do dia 30 de setembro de 2022, nas dependências da Câmara Municipal. Para apresentação dos resultados da gestão fiscal do 2º Segundo quadrimestre exercício de 2022, bem como, da execução orçamentária do 4º bimestre do exercício de 2022, em cumprimento das determinações legais estabelecidas pela LRF. A audiência será transmitida ao vivo pelo Facebook e Youtube do Poder Executivo. Segue o links dos canais:

<https://www.youtube.com/c/PREFEITURADECANABRAVADONORTEMT>

<https://www.facebook.com/prefeituradecanabradonorte>

Canabrava do Norte, 16 de Setembro de 2022.

Tatiana Silvestre Ferolla Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Portaria 151/2021

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 002 /2022/SMS

EDITAL 002 /2022/SMS

A Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Gabriela Pereira Lima, em atendimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101 de 04 de maio de 2000, torna público que realizará audiência pública, para demonstrar a execução financeira e produção de serviços de saúde, referente ao 2º quadrimestres de 2022.

A audiência pública será realizada no Plenário da Câmara Municipal município Canabrava do Norte no dia 29 de setembro de 2022 as 14 horas

Ficam todos convocados a participarem desta audiência.

Canabrava do Norte (MT), 16/09/2022

Gabriela Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 032/2022

RH/GABINETE
PORTARIA N. 601, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 601, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais. Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os